



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- **Ato De Ratificação De Inexigibilidade Nº 001-2022** - Contratado: Agnaldo Pereira Da Silva Junior Ltda.
- **Extrato De Contrato Nº. 008/2022** - Contratado: Agnaldo Pereira Da Silva Junior Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Aparecido da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N3TDHDYXDWRF3AHZYFOQVQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 001-2022

Reconheço a Contratação por meio de Inexigibilidade, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria, que esta fundamentada no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo nº. 008-2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria nas atividades de implantação, treinamento, tratamento, parametrização, migração e exportação dos dados relacionados a plataforma do E-social, conforme as exigências legais do Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29.06.2021 que dispõe sobre o cronograma de implantação.

CONTRATADO: AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA, Inscrti no CNPJ Nº 38.200.690/0001-03.

Valor Global: R\$.50.000,00(Cinquenta mil reais).

Assim, Ratifico a Inexigibilidade em consonância com as justificativas apresentadas, no termos do Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Serra do Ramalho – Bahia, 17 de março de 2022.

José Aparecido da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DO RAMALHO

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO n.º. 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.261/0001-30, com sede na Avenida Norte, s/n - centro, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, Presidente, portador da cédula de identidade nº. 2.719.591 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 258.340.025-87, residente e domiciliado na Rua C, casa 117, Agrovila 01 - Serra do Ramalho-Ba.

CONTRATADO: AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ: 38200.690/0001-03, situada na Avenida Duque de Caxias nº. 377 - Andar 1 Sala 03 - Centro, Bom Jesus da Lapa-Ba, CEP: 47.6000.000

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria nas atividades de implantação, treinamento, tratamento, parametrização, migração e exportação dos dados relacionados a plataforma do E-social, conforme as exigências legais do Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29.06.2021 que dispõe sobre o cronograma de implantação.

FUDAMENTO LEGAL -No Caput Art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 14.039/2020.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal
Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política de Ações de Poder Legislativo
Elemento de Despesas: 3.3.9.35.00 - Serviços de Consultoria
Elemento de Despesas: 3.3.9.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: Câmara Municipal

VALOR: R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2022.

José Aparecido da Silva
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DO RAMALHO

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho - Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com